



**PORTARIA Nº 052/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Em razão do longo tempo gasto pelo sindicante para averiguar 5.749 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove) vídeos capturados pelas câmeras de segurança instaladas no terceiro pavimento do edifício da Câmara Municipal de Ipatinga, o prazo para encerramento da investigação relativa aos fatos denunciados em requerimento subscrito pelo servidor Gerson Paulino da Silva, relativamente à suposta disponibilização de documentos constantes de sua pasta funcional arquivada junto à Gerência de Pessoal, utilizados para instruir denúncia anônima, fica prorrogado para o dia 15 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de março de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20 / 03 / 2012

GERÊNCIA DE PESSOAL